



Flávio Ferraz de Carvalho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

076

LEI Nº 5.185

De 19 de abril de 1 999

Projeto de Lei nº 55/99

Autor : Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Avenida Antonio
Cavallari, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de
08 de abril de 1 999, promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA
ANTONIO CAVALLARI, a via pública da sede do Município, conhecida como
Rua "N", do loteamento denominado Jardim Dumont, com início na Avenida "B"
e término na Avenida "E", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezanove)
de abril de 1 999 (mil novecentos e noventa e nove).

Dr. Waldemar de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Adilson Dall'Acqua
ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 21.abril.99.